

**DECRETO N.º 052/2019**

**DATA: 13.05.2019**

**SÚMULA:** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal em exercício de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 413/91 de 18.06.91, Lei Municipal nº 963/07 de 16.10.2007 e Lei Municipal nº 1862/2019, de 17.04.2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Ficam nomeados pela ordem os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde a saber:

**Representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde:**

<b>Titular:</b> Darci Lucini	<b>Suplente:</b> Volmir Lodi
<b>Titular:</b> Valdir Schuastz	<b>Suplente:</b> Evaldir da Silva
<b>Titular:</b> Neodimar Monterle	<b>Suplente:</b> Karile Gnoato
<b>Titular:</b> Fernando Mantuvani	<b>Suplente:</b> Ademar da Silva

**Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal:**

<b>Titular:</b> João Carlos Venturin	<b>Suplente:</b> Elisangela Benetti
<b>Titular:</b> Odair Chutta	<b>Suplente:</b> Viviane Eloa Farias

**Representantes de Prestadores de Serviço do Sistema Único de Saúde:**

<b>Titular:</b> Suzani Leão	<b>Suplente:</b> Maiara de Avila
-----------------------------	----------------------------------

**Representantes do Poder Executivo:**

<b>Titular:</b> Ana Maria Cortung	<b>Suplente:</b> Vlademir Lucini
-----------------------------------	----------------------------------

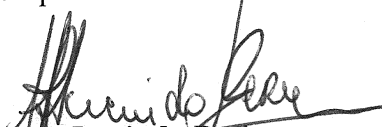
**Art. 2º)** O mandato dos conselheiros será exercido por 2 (dois) anos gratuitamente e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

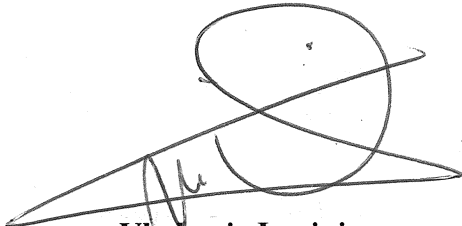
**Art. 3º)** O conselho Municipal de Saúde, obedecerá o REGIMENTO INTERNO já existente.

**Art. 4º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se:

  
**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.